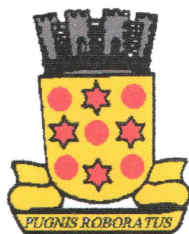


APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
20ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva  
PRESIDENTA

Laura Ruyce de Lima Moreira  
1ª Secretária

Nelma Carneiro Cavalcante  
2ª Secretária

**REQUERIMENTO Nº 053/2025**

**Autora:** MARIA DA PENHA LUCIANO SOARES.

**Assunto:** SOLICITA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS FUNCIONÁRIOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS SEGUINTE LOCALIDADES: VILA NOVA, VILA DO MERCADO, VILA DO ANJO, VILA DO AÇUDE, VILA DO CAROÇO, VILA DO ESCRITÓRIO, VILA DE GRAVATÁ, E EM FRENTE À CRECHE MUNICIPAL.

Sra. Presidenta:

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.<sup>a</sup> Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, através da secretaria responsável a **DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS FUNCIONÁRIOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS SEGUINTE LOCALIDADES: VILA NOVA, VILA DO MERCADO, VILA DO ANJO, VILA DO AÇUDE, VILA DO CAROÇO, VILA DO ESCRITÓRIO, VILA DE GRAVATÁ, E EM FRENTE À CRECHE MUNICIPAL.**

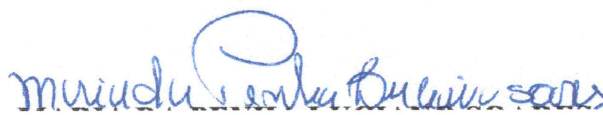
**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação de dois funcionários para a limpeza das vilas listadas tem como objetivo principal manter a higiene e a conservação dos espaços públicos, garantindo um ambiente mais saudável e agradável para os moradores e frequentadores.

A presença desses profissionais contribuirá para: a remoção de lixos, entulhos e matos acumulados, prevenção de problemas de saúde pública, como doenças transmitidas por insetos e roedores.

A limpeza regular e eficiente dessas localidades é essencial para que a comunidade usufrua de áreas públicas seguras e organizadas, refletindo diretamente no bem-estar social e na imagem do município.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2025.

  
MARIA DA PENHA LUCIANO SOARES  
Vereadora

RECEBIDO

EM 03/09/25  
Visto

05 11:33